

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6893/2020

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 144/2019, (**Locação de máquinas e veículos leves e pesados**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **A.M PEREIRA TRANSPORTE - ME**, NA FORMA ABAIXO.

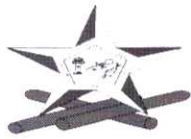
O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no **CNPJ nº 27.174.077.0001-34**, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **A.M PEREIRA TRANSPORTE - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 10.906.799.0001-33**, com sede Rua: Ernesto Rigozino dos Santos, nº10, Bairro: Novo Horizonte, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, por seu representante legal, Srº Antônio Marcos Pereira, inscrito no CPF nº 005.324.207-64 e na Carteira de Identidade nº 979.234-SPTC/ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Locação de máquinas e veículos leves e pesados**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 144/2019, no valor de R\$ 44.364,05 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento) na forma do artigo 65, I, § 1º B, da forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.2 O Valor original do Contrato nº 144/2019 R\$ 177.475,04 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e cinco Reais e Quatro Centavos).

2.3 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 144/2019 R\$ 221.839,09 (Duzentos e Vinte e Um Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

20.04.30 Gestão do Transporte e Serviços Urbanos.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.001.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:


4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 144/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 22 de Setembro de 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante


A.M PEREIRA TRANSPORTE - ME
CNPJ-MF sob o nº 10.906.799.0001-33
Contratado


José Peres de Araújo
Subprocurador Municipal
Portaria nº 083/2020